



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
CABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 688/2006
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Juscimeira para o exercício de 2.007 e dá outras providências.

DENERRAUJO CHAVES, Prefeito Municipal de Juscimeira, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade do Município de Juscimeira para o exercício de 2.007 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 10.913.000,00 (dez milhões e novecentos e treze mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes nos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

01 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 10.293.000,00
Receita Tributária	R\$ 2.035.000,00
Receita de Contribuição	R\$ 150.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 8.000,00
Receita de Serviços	R\$ 379.000,00
Transferências Correntes	R\$ 8.513.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 75.000,00
Dedução de Receitas para o FUNDEF	R\$ - 867.000,00
02 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 620.000,00
Avenções de Bens	R\$ 10.000,00
Transferências de Capital	R\$ 610.000,00
TOTAL	R\$ 10.913.000,00

Artigo 3º - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros Funções do Governo, "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.

1 - POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Legislativo	R\$ 522.000,00
Essencial a Justiça	R\$ 60.000,00
Administração	R\$ 2.351.200,00
Assistência Social	R\$ 773.600,00
Previdência Social	R\$ 71.000,00
Saúde	R\$ 2.655.000,00
Educação	R\$ 2.571.000,00
Cultura	R\$ 27.000,00
Urbanismo	R\$ 202.000,00

Habitação	R\$ 105.000,00
Saneamento	R\$ 375.000,00
Gestão Ambiental	R\$ 10.000,00
Agricultura	R\$ 87.200,00
Comércio e Serviços	R\$ 113.000,00
Energia	R\$ 30.500,00
Transporte	R\$ 279.500,00
Desporto e Lazer	R\$ 98.000,00
Encargos Especiais	R\$ 332.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 250.000,00

TOTAL R\$ **10.871.000,00**

2 - POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

01 - Câmara Municipal de Juscimeira.....	R\$ 522.000,00
Interferência Financeira	R\$ 522.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - Gabinete do Prefeito	R\$ 313.800,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 - Secretaria Municipal de Administração	R\$ 765.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01 - Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 1.182.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO	
01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Urbano.....	R\$ 294.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 2.598.000,00
01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 1.898.000,00
02 - Fundo do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério - FUNDEF	R\$ 661.000,00
03 - Fundo Municipal do Salário Educação	R\$ 39.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
01 - Secretaria Mun. de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	R\$ 97.200,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
01 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.....	R\$ 767.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
01 - Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 101.000,00
10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
01 - Departamento Municipal de Água e Esgoto.....	R\$ 375.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	R\$ 2.655.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 878.600,00
01 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	R\$ 361.000,00
02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.....	R\$ 517.600,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	
01 - Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	R\$ 113.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01 - Reserva de Contingência	R\$ 250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSCIANEIRA

ANEXO Nº 01 - 2008

TOTALR\$ 10.913.000,00

03 - POR PROGRAMA

- 1010 - Processo Legislativo	R\$ 522.000,00
- 2010 - Administração Superior	R\$ 313.800,00
- 3010 - Desenvolvimento Institucional	R\$ 765.000,00
- 4010 - Controle Financeiro	R\$ 850.000,00
- 4020 - Encargos Especiais	R\$ 332.000,00
- 5010 - Malha Viária Rural.....	R\$ 294.500,00
- 6010 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental.....	R\$ 718.000,00
- 6020 - Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	R\$ 486.000,00
- 6030 - Apoio Educacional	R\$ 601.000,00
- 6040 - Gestão do Sistema de Educação	R\$ 105.000,00
- 6050 - Difusão Cultural	R\$ 27.000,00
- 6060 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 661.000,00
- 7010 - Desenvolvimento Agrícola e Pecuário	R\$ 87.200,00
- 7020 - Preservação do Meio Ambiente	R\$ 10.000,00
- 8010 - Cidade Limpa.....	R\$ 150.000,00
- 8020 - Cidade Bonita	R\$ 52.500,00
- 8030 - Malha Viária Urbana.....	R\$ 30.000,00
- 8040 - Gestão do Sistema de Infra-Estrutura Urbana	R\$ 535.400,00
- 9010 - Gestão do Sistema de Desporto	R\$ 101.000,00
- 9100 - Abastecimento de Água.....	R\$ 375.000,00
- 9200 - Atenção Básica à Saúde	R\$ 355.000,00
- 9210 - Saúde da Família	R\$ 759.000,00
- 9220 - Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.....	R\$ 24.000,00
- 9230 - Vigilância Sanitária	R\$ 4.000,00
- 9240 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 62.500,00
- 9250 - Assistência Farmacêutica	R\$ 120.000,00
- 9260 - Gestão do Sistema de Saúde.....	R\$ 1.330.500,00
- 9300 - Atenção à Criança e ao Adolescente	R\$ 333.600,00
- 9310 - Atenção ao Trabalhador	R\$ 10.000,00
- 9320 - Atenção ao Idoso	R\$ 7.000,00
- 9330 - Enfrentamento à Pobreza	R\$ 10.000,00
- 9340 - Gestão do Sistema de Assistência Social.....	R\$ 248.000,00
- 9350 - Morar Melhor	R\$ 105.000,00
- 9360 - Apoio à Família.....	R\$ 165.000,00
- 9400 - Desenvolvimento do Turismo e Lazer.....	R\$ 113.000,00
- 9999 - Reserva de Contingência	R\$ 250.000,00

TOTALR\$ 10.913.000,00

04 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

- Despesas Correntes	R\$ 8333.000,00
- Despesas de Capital	R\$ 927.000,00
- Reserva de Contingência	R\$ 250.000,00
- Interferência Financeira	R\$ 522.000,00

TOTAL R\$ 10.913.000,00

Artigo 4º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 2.933.000,00 (Dois milhões e novecentos e trinta e três mil reais), assim discriminado:

08 - Assistência Social	R\$ 483.000,00
09- Previdência Social	R\$ 67.000,00
10 - Saúde	R\$ 2.383.000,00
TOTAL	R\$2.933.000,00

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2007.

Artigo 6º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Juscimeira, 29 de Dezembro de 2006.

ENER ARAUJO CHAVES
 Prefeito Municipal